



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

quarta-feira, 4 de outubro de 2017

Ano I - Edição nº 00152 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- Decreto 172 de 03 de outubro de 2017 Nomeia o Sr. ALOÍSIO BARBOSA SANTIAGO JUNIOR do cargo de Controlador Geral do Município; Decreto 172 de 03 de outubro de 2017 Exonera o Sr. ALOÍSIO BARBOSA SANTIAGO JUNIOR do cargo de Gestor Municipal de Convênios.
- TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº036/2017 – FMAS
- TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº054/2017 – FMAS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2017

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA -

CEP.: 44270.000.

FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº  
13.824.511/0001-70

**DECRETO N.º 172/2017 de 03 de outubro de 2017.**

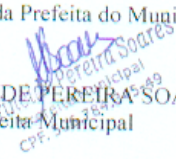
A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica o Sr. **ALOISIO BARBOSA SANTIAGO JÚNIOR** nomeado no cargo em comissão de Controlador Geral –CCGM, da estrutura da Controladoria Geral do Município, conforme dispõe a Lei nº. 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 18, anexo XIII.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de outubro de 2017.

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO  
Secretária Municipal de Governo

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO N.º 173/2017 de 03 de outubro de 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

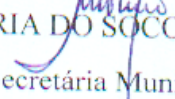
Art. 1.º - Fica o Sr. **ALOISIO BARBOSA SANTIAGO JUNIOR**, exonerado do cargo em comissão de Gestor Municipal de Convênios – CC-GMC, na estrutura do Gabinete da Prefeita Municipal – GAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de outubro de 2017.

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO  
Secretária Municipal de Governo

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL**  
**Nº036/2017 – FMAS**

**PROCESSO Nº 035/2017**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª MARIA ISABEL DE CARVALHO**

**DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº036/2017.** Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Administração**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 13.824.511/0001-70**, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Sr.ª Maria Isabel de Carvalho, residente à Rua da Linha, CPF: 160.191.725-20 RG: 00997577-29 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 547/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação de nº 036/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua da Linha, distrito do Jacu, CEP: 44.270-000, pertencente ao município de Terra Nova, destinado para locação de imóvel para servir de depósito da Secretara de Obras E serviços Urbanos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO**

**PRESENTE DISTRATO:**

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Terra Nova, 01 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**Maria Isabel de Carvalho**

CPF nº 160.191.725-20

Contratada

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº054/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 055/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

**DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº235/2017.** Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Sr.ª Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Sr.ª Maria do Socorro Pacheco de Pinho, residente à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 288, CPF: 049.617.145/39 RG: 00.670.234-10 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 547/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira, Caipe, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado para locação de imóvel para abrigar o Cras-Centro de Referência e Assistência Social, pertencente a este município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO**

##### **PRESENTE DISTRATO:**

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_

**Maria Cristina Mendes Bacelar**

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

\_\_\_\_\_

**Maria do Socorro Pacheco de Pinho**

CPF nº 049.617.145-34

Contratado

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Nº194/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 363/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.<sup>a</sup> TEREZA MARIA ALVES

**DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº194/2017.** Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Sr.<sup>a</sup> Tereza Maria Alves, residente à Rua Castro Alves, 563, CPF: 276.918.295/15 RG: 3.045.905 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 363/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 194/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Castro Alves, Caípe, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado para locação de imóvel destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO**

##### **PRESENTE DISTRATO:**

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_

**Maria Cristina Mendes Bacelar**

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

\_\_\_\_\_

**TEREZA MARIA ALVEZ**

CPF nº 276.918.295/15

Contratado

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº03

#### 031/2017 – FMAS

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA

**DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº173/2017.** Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Sr.<sup>a</sup> Maria das Graças Souza Ferreira, residente à Rua Treze de Maio , 08, CPF: 009.257.005-41, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 030/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 031/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Treze de Maio, Centro, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado a residência de Família em situação de vulnerabilidade deste município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO**

##### **PRESENTE DISTRATO:**

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ESTADO DA BAHIA

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_

**Maria Cristina Mendes Bacelar**

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

\_\_\_\_\_

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA**

CPF nº 009.257.005-41

Contratado

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº173/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 194/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.<sup>a</sup> JOÃO  
VALADARES MENDES

**DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº173/2017.** Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e o Sr.<sup>o</sup> João Valadares Mendes, residente à Rua Jaime Vilas Boas , 08, CPF: 240.063.275-87 RG: 00.917.808.29 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 194/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 173/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Jaime Vilas Boas, Centro, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado ao desenvolvimento das oficinas dos Grupos de Idosos, jovens e Crianças em Ação ,pertencentes aos SCFV deste município.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO**

##### **PRESENTE DISTRATO:**

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_

**Maria Cristina Mendes Bacelar**

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

\_\_\_\_\_

**JOÃO VALADARES MENDES**

CPF nº 240.063.275-87

Contratado

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) \_\_\_\_\_

RG ou CPF:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2017

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.449.996/0001-33, neste ato representado pela **Prefeita a Senhora MARINEIDE PEREIRA SOARES**, e o Sr.º **Humberto Teixeira de Sena Filho**, Secretário de Saúde, denominada Contratante, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E EQUIVALENTES**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 14.404.809.0001/93, com sede a Rua Carlos. A. SANTOS, 577, L, 1, Quadra B, EDF MAIS EMPRESARIAL, BAIRRO-BURAQUINHO -, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, doravante denominada Contratada, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no **Processo nº 064/2017**, referente a Pregão Presencial nº 009/2017, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço global.

#### 1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de profissionais na área de saúde, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Terra Nova

#### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Este aditivo tem por finalidade redução de valores referente ao contrato de nº 138/2017 do Pregão Presencial 009/2017

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato nº 138/2017, firmado em 10 de abril de 2017, conforme Pregão Presencial nº 009/2017, e processo administrativo de nº 064/2017.

**CLÁUSULA 1.ª** - - Conforme permite o § 1º, do art.57, da Lei nº 8.666/93, resolvem as partes contratantes reduzir o valor mensal do supracitado contrato.

**CLÁUSULA 2.ª - DO PREÇO:** reduzirá o valor mensal de R\$ 202.053,27(Duzentos e dois mil e cinqüenta e três reais e vinte centavos), para o valor mensal de R\$ 65.553,22(Sessenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos),de acordo com planilha descritiva abaixo

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Médico Plantonista	Plantão 24h	31	2.114,62	65.553,22

:

**CLAÚSULA 3.ª** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, na presença de duas testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Terra Nova, 30 de agosto de 2017

---

**Marineide Pereira Soares**

**Prefeita Municipal**

---

**Humberto Teixeira de Sena Filho**

**Secretário Saúde**

---

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E EQUIVALENTES**

**CNPJ: 14.404.809.0001/93**